



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 006/2024.

“Dispõe sobre Exoneração do chefe de setor de patrimônio, e dá outras providências.”

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL de Passabém, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERA, a servidora **KAMILLY CANDIDA DIAS DUARTE**, inscrita no CPF nº 119.726.396-92, a partir de 04 de março de 2024, do cargo de **CHEFE DE SETOR DE PATRIMÔNIO**, de provimento em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, criado através da Lei Complementar n.º 034/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Passabém-MG, aos 01 de março de 2024.


RONALDO AGAPITO DE SÁ

Prefeito Municipal